



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

PORTARIA N.º 13/26

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) em virtude do Feriado da Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

Art. 2º - O expediente voltará ao normal no dia 06 de abril (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torna-se público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL GOMES JARDIM
Data: 02/04/2026 15:31:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Gomes Jardim
Presidente